

DECRETO Nº 14, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAPOSA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 04.08.2017, fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Raposa, em caráter extraordinário, a ser realizada nos dias **30 e 31 de agosto de 2017**.

§1º - O tema central da Conferência será: **Humanização: Direito de Todos**.

§2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Raposa/MA, será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente.

§3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Auditório do Restaurante Fazendinha, nesta cidade de Raposa/MA.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias e Regimento, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA, 21 DE AGOSTO DE 2017.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeita do Município